DECRETO Nº 33.669

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO **DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1272/2024,

Considerando que a servidora Kédyma Marques de Souza responde interinamente pelo cargo de Controladora Geral do Município, conforme consta do Decreto nº 33.175/2023;

Considerando também, que referida servidora usufruirá de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA para responder interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, em virtude do afastamento da Sr.ª Kédyma Marques de Souza, por motivo de férias, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO **Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











